

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes a matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO: Profissional de Educação Física II

Requisitos: Diploma de Graduação em Educação Física, Registro no CREF/PR

Atribuições: Prescrever, orientar, ministrar, dinamizar e avaliar procedimentos e prática de exercícios ginásticos preparatórios e compensatórios às atividades laborais e do cotidiano; identificar, avaliar, observar e realizar análise biomecânica dos movimentos e testes de esforço relacionados às tarefas decorrentes das variadas funções que o cidadão executa, considerando suas diferentes exigências em qualquer fase do processo produtivo, propondo atividades físicas, exercícios ginásticos, atividades esportivas e recreativas que contribuam para a manutenção e prevenção da saúde e de desenvolvimento socioafetivo dos usuários dos serviços socioassistenciais; propor, realizar, interpretar e elaborar laudos de testes cineantropométricos e de análise biomecânica de movimentos funcionais, quando indicados para fins diagnósticos; elaborar relatório de análise da dimensão sociocultural e comportamental do movimento corporal do cidadão; trabalhar de forma integrada com os demais trabalhadores do SUAS; emitir parecer técnico, sempre que solicitado; realizar as oficinas de atividades em grupo, respeitando a capacidade e interesse dos usuários; atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza; conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade; desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

EMPREGO: Agente de Trânsito I

Requisitos: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria A/B

Atribuições: Compete ao Agente de Trânsito executar a fiscalização do estacionamento regulamentado digital, executar a fiscalização de trânsito em geral conforme estabelece a Lei Federal 9.503/97, e em consonância com o Art 144§ 10º da Constituição Federal, conduzir veículos durante a jornada de trabalho quando escalado para tal, além de executar as atribuições dispostas na Legislação e demais normas Municipais que regem a categoria. , atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza.

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

EMPREGO: Guarda Civil Municipal

Requisitos: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria A/B

Atribuições: Cabe ao Guarda Municipal exercer a segurança em logradouros públicos e próprios municipais, bem como através de escalas predeterminadas; conduzir veículos oficiais quando em serviço; realizar inspeção em intervalos visando à prevenção a roubos, incêndios, danificações nos prédios, praças ou materiais e demais locais sob sua guarda; controlar a entrada e saída de veículos pelos portões e portas de acesso sob sua guarda, verificando, quando for o caso, as autorizações de ingresso; verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso (Portões, Catracas, etc.) estão devidamente fechados; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas de sua corporação; levar ao conhecimento imediato de seus superiores qualquer irregularidade verificada; realizar a segurança de funcionários, no exercício de suas funções, quando necessário; exercer todas as demais obrigações constantes na Lei Municipal n.º 13.022/2014, na

Lei Municipal nº 7.306/2023 e no Decreto Municipal n.º 17.260/2020, bem como executar outras atividades correlatas à função, estipuladas e determinadas pelo seu Comandante dentro de Regimento Interno e Plano de Cargos, Salários e Carreira. , atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza,

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

EMPREGO: Técnico em saúde Bucal

Requisitos: Ensino Médio completo acrescido do curso de Técnico em Saúde Bucal, Registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná

Atribuições: Cabe ao Técnico em Saúde Bucal auxiliar o cirurgião dentista em campo operatório em outros tratamentos dentários, providenciando o material necessário, sua esterilização e disposição no local adequado; tratar de enfermidades e afecções dos dentes e da boca, ministrando tratamento adequado, de forma a melhorar as condições de higiene dentária e bucal dos pacientes; orientar os pacientes quanto à prevenção e conservação da saúde dentária e bucal e à procura de tratamento especializado; manejar correta e tecnicamente os instrumentos e aparelhos utilizados nos tratamentos dentários; aplicar anestesia trocular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos infecciosos; tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengivas; aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, entrevistando-os para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; , atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza, conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade, executar outras atividades correlatas à função.

LEIA-SE:

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO: Profissional de Educação Física II

Requisitos: **Diploma de Graduação em Educação Física na modalidade Bacharelado e Registro no CREF/PR.**

Atribuições: Prescrever, orientar, ministrar, dinamizar e avaliar procedimentos e prática de exercícios ginásticos preparatórios e compensatórios às atividades laborais e do cotidiano; identificar, avaliar, observar e realizar análise biomecânica dos movimentos e testes de esforço relacionados às tarefas decorrentes das variadas funções que o cidadão executa, considerando suas diferentes exigências em qualquer fase do processo produtivo, propondo atividades físicas, exercícios ginásticos, atividades esportivas e recreativas que contribuam para a manutenção e prevenção da saúde e de desenvolvimento socioafetivo dos usuários dos serviços socioassistenciais; propor, realizar, interpretar e elaborar laudos de testes cineantropométricos e de análise biomecânica de movimentos funcionais, quando indicados para fins diagnósticos; elaborar relatório de análise da dimensão sociocultural e comportamental do movimento corporal do cidadão; trabalhar de forma integrada com os demais trabalhadores do SUAS; emitir parecer técnico, sempre que solicitado; realizar as oficinas de atividades em grupo, respeitando a capacidade e interesse dos usuários; atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza; conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade; desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

EMPREGO: Agente de Trânsito I

Requisitos: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH - **Categoria AB**

Atribuições: Compete ao Agente de Trânsito executar a fiscalização do estacionamento regulamentado digital, executar a fiscalização de trânsito em geral conforme estabelece a Lei Federal 9.503/97, e em consonância com o Art 144§ 10º da Constituição Federal, conduzir veículos durante a jornada de trabalho quando escalado para tal, além de executar as atribuições dispostas na Legislação e demais normas Municipais que regem a categoria. , atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ



EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

EMPREGO: Guarda Civil Municipal

Requisitos: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH - **Categoria AB**

Atribuições: Cabe ao Guarda Municipal exercer a segurança em logradouros públicos e próprios municipais, bem como através de escalas predeterminadas; conduzir veículos oficiais quando em serviço; realizar inspeção em intervalos visando à prevenção a roubos, incêndios, danificações nos prédios, praças ou materiais e demais locais sob sua guarda; controlar a entrada e saída de veículos pelos portões e portas de acesso sob sua guarda, verificando, quando for o caso, as autorizações de ingresso; verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso (Portões, Catracas, etc.) estão devidamente fechados; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas de sua corporação; levar ao conhecimento imediato de seus superiores imediatos qualquer irregularidade verificada; realizar a segurança de funcionários, no exercício de suas funções, quando necessário; exercer todas as demais obrigações constantes na **Lei Federal n.º 13.022/2014**, na Lei Municipal n.º 7.306/2023 e no Decreto Municipal n.º 17.260/2020, bem como executar outras atividades correlatas à função, estipuladas e determinadas pelo seu Comandante dentro de Regimento Interno e Plano de Cargos, Salários e Carreira. , atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza,

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

EMPREGO: Técnico em saúde Bucal

Requisitos: Ensino Médio completo acrescido do curso de Técnico em Saúde Bucal, Registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná

Atribuições: **sempre sob supervisão do cirurgião dentista: auxiliar o cirurgião dentista nos atendimentos clínicos, preparar o paciente para atendimento, preparar modelos em gesso, executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; manipular materiais de uso odontológico; orientar os pacientes quanto à prevenção e conservação da saúde bucal; participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas radiográficas de uso odontológico exclusivamente em consultório odontológico; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; e demais atribuições que constam na Política Nacional da Atenção Básica (PNAB). Atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza, conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade, executar outras atividades correlatas à função.**

Registre-se e Publique-se.

Ponta Grossa/PR, em 17 de outubro de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS